

ACTA N.º 21/09

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE. -----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez horas (10.00).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.489.670,58 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.199,94 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	116.480,09 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	901,52 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	220.724,01 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	30.731,57 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	226.269,80 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	6.569,38 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	300.000,00 €
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	13.618,46 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	12.451,68 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	19.974,47 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.200.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	5.130,01 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	18.919,76 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	287.831,88 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos.....	3.439,09 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERSOR – MÁQUINAS ELECTRÓNICAS, LDA.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Diversor – Máquinas Electrónicas, Lda., com residência na Rua 25 de Abril, Lote 22, em Coruche, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: **TIPO** –

Video; - **MARCA** – Hiper – M.A.R.; – **MODELO** – Neo - Mania; **FABRICANTE** – Hiper – M.A.R.; **NÚMERO DE FABRICO** – 5011; **ANO DE FABRICO** – 2001, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Bebidas, de Café Vitago, de Luís Carlos Nunes Ribeiro, em Foros do Arrão. Encontra-se também presente a informação datada de dezoito (18) de Maio de 2009, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, tomada na sua reunião de 26 de Setembro de 2003, o estabelecimento a que se refere o pedido anexo foi autorizado a possuir até três máquinas de diversão. Mais me cumpre informar que o proprietário da máquina apresentou os documentos previstos na Lei, pelo que, em meu entender, o pedido pode ser deferido. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, RELATIVAMENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E NOVE (1/2009) DE JOSÉ DE JESUS LOPES.-----

----- Está presente o Auto de Recepção Provisória, datado de doze (12) de Maio de dois mil e nove, relativo ao Alvará de Loteamento número um barra dois mil e nove (1/2009), o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, pelas dez horas, no local de execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2009, compareceram os Senhores António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, como representantes da Câmara Municipal de Ponte de Sor e José de Jesus Lopes, na qualidade de requerente, a fim de em conjunto e como membros da Comissão para o efeito constituída, procederem à vistoria dos trabalhos efectuados. Tendo-se vistoriado a obra e verificado que se encontram concluídos os trabalhos referentes às obras de urbanização, e nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo último foi declarado que entregava aos primeiros os citados trabalhos, e pelos primeiros que em nome daquela entidade o recebiam. Face ao exposto, consideram-se recebidas as obras de urbanização do referido loteamento. E, nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos presentes.

>>. Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de Maio de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Efectuando a Câmara Municipal, a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 1/2009, informa-se que não se vê inconveniente na libertação da garantia bancária. No entanto, e tendo em conta o disposto no número 5, do artigo 54.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, o montante a libertar aquando da recepção provisória é de 90% do valor da caução. Assim, deve o requerente apresentar garantia bancária, depósito ou seguro – caução, no montante de 10% do valor da caução, para substituição da actual garantia bancária. O valor inicial da caução é de 15.963,13 €, pelo que o montante da caução a reter é de 1.596,31 €. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1– Recepcionar provisoriamente as obras de urbanização referentes ao indicado loteamento número 1/2009; 2– Autorizar a libertação da garantia bancária, no valor de 90% do total da mesma, apresentada para garantia da realização das obras de urbanização, sendo esta autorização condicionada à apresentação de uma outra caução, depósito ou seguro, no valor de dez por cento (10%) da mencionada garantia bancária prestada, ou seja, mil quinhentos e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos (1.596,31 €).**-----

-----**MINUTA DE PACTO PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO URBANAS DO NORTE ALENTEJANO.**-----

-----Está presente o email datado de vinte e dois (22) de Maio de dois mil e nove, do Município de Portalegre, remetendo a Minuta de Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbanas do Norte Alentejano, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo. Mais informam que a referida Minuta terá que ser assinada no âmbito da candidatura às Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, e solicitando que, caso haja alguma alteração que se considere pertinente efectuar, a mesma seja comunicada, por favor, até às 10 horas da próxima segunda – feira (25/05/2009), remetendo também documento síntese do respectivo programa estratégico, sendo que a Empresa Augusto Mateus se encontra a trabalhar no documento base. Também comunicam que, dado que o Pacto em causa terá que ser assinado por um número elevado de parceiros, sendo difícil compatibilizar todas

as agendas, solicitavam informação de qual o dia e hora em que podem recolher a correspondente assinatura, tendo como referência os dias 26,27 e 28 da próxima semana, e que a candidatura terá que ser submetida, na plataforma da CCDRA, até ao dia 29 do presente mês (Sexta-Feira).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar a Minuta do Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbanas do Norte Alentejano; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mencionado Pacto.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DA VISITA DE ESTUDO, DOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA, A LISBOA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está também presente o ofício datado de treze (13) de Maio de dois mil e nove, do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar a V. Exa., a atribuição de um subsídio para uma visita de estudo a realizar pelas salas 4 e 11 do Jardim de Infância, a Lisboa, no dia 22 de Maio. Informo que o preço da entrada é de 6,50 € por criança, sendo que vão nessa visita 14 crianças do Escalão A e 1 do Escalão B. Assim, o subsídio a atribuir é de 94,25 €. Junto envio a lista nominal dos alunos carenciados. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 94,25 €, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, para suportar as despesas com os alunos do Escalões A e B, na visita de Estudo a efectuar em Lisboa.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO ALMOÇO, DOS INTERVENIENTES NO ENCONTRO DE SAÚDE ESCOLAR DO DISTRITO DE PORTALEGRE, QUE SE REALIZA EM PONTE DE SOR / ULSNA – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO – CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Maio de dois mil e nove, da ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano – Centro de Saúde de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do seu conhecimento, a Equipa de Saúde Escolar do Centro de Saúde,

organizou o Encontro de Saúde Escolar do Distrito de Portalegre, que terá lugar no dia 14-05-2009, no Cine – Teatro. Espera-se a presença de 23 intervenientes que estarão na nossa cidade durante todo o dia. Dado que o Centro de Saúde não tem verba disponível, peço a V. Exa. e á Câmara que mui dignamente preside a colaboração no pagamento do almoço a estas 23 pessoas. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar o pagamento do almoço às pessoas mencionadas e intervenientes no Encontro de Saúde Escolar, realizado pela ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, em Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE BARRACA PARA VENDER CACHORROS, DURANTE A FESTA DA CIDADE / ESMERALDA CRISTINA NUNES RIBEIRO.-----

-----Está presente o ofício datado de onze (11) de Maio de dois mil e nove, de Esmeralda Cristina Nunes Ribeiro, de Ervideira, solicitando autorização para montar uma barraquinha de venda de cachorros, durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor, já que de momento não tem trabalho e vive há cerca de um mês e meio em união de facto. Encontra-se também presente a informação datada de dezoito (18) de Maio do corrente ano, da Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, referindo que a Munícipe em causa, vive na Ervideira, na Rua 25 de Abril, e até já foi ajudada na aquisição de materiais .-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de uma banca de venda de cachorros, durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor, por parte da Senhora Esmeralda Cristina Nunes Ribeiro, de Ervideira, em lugar a indicar pela Autarquia.-----

-----INFORMAÇÃO DO SECTOR DA EDUCAÇÃO, SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA, SUBSCRITA PELA COORDENADORA TÉCNICA, SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANGANHA.-----

-----Está presente a informação que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e um (21) de Maio de dois mil e nove, sob o número dois mil duzentos e cinquenta e um (2251), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora

Maria da Conceição Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para a comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia um (1) de Junho do corrente ano (Segunda – Feira), a Autarquia pretende proporcionar às crianças do concelho, um espectáculo de circo que será instalado em Ponte de Sor, no Campo da Restauração, junto à Rotunda. Considerando que o Circo contratado, por ajuste directo, para o efeito possui uma lotação de 1200 lugares, torna-se necessário efectuar duas sessões; Considerando ainda que seria interessante promover um encontro intergeracional e proporcionar, aos idosos utentes das diversas instituições que existem neste Município, a possibilidade de, também eles, assistirem ao circo, coloco à consideração de V. Exa. a realização do evento e a aprovação dos encargos inerentes à realização do mesmo. Para o desenvolvimento desta actividade é necessário o seguinte:-----

- Disponibilidade do pessoal suficiente para desenvolver as diversas actividades;-----
- Serviços específico do armazém, de acordo com o quadro anexo;-----
- Pagamento do aluguer de Transporte das crianças de todo o concelho no valor estimado – 945,00 €;-----
- Aquisição de 1500 conjuntos, estojo e lápis com borracha Ref.ª DMC32 – 0,55€/uni + IVA – custo estimado de 825 € + IVA, para oferta às crianças;-----
- Lanche para as crianças (1 sandes, 1 peça de fruta, 1 sumo);-----
- Despesas com a elaboração de Cartazes e para divulgação da actividade – valor estimado de 62,50 € + IVA;-----
- Pagamento de outras despesas necessárias para a realização desta actividade. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a realização do evento relativo á comemoração do Dia Mundial da Criança, em Ponte de Sor, de acordo com os parâmetros propostos na informação técnica prestada; 2- Que os Serviços da Autarquia procedam de acordo com o constante na mesma informação; 3- Autorizar o pagamento de todas as despesas relacionadas com tal evento.**-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE O CONCERTO COM A ARTISTA ANA MALHOA, EM MONTARGIL.**-----

-----Está presente a informação número trinta e oito (38), datada de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<

Proponho que se realize um Concerto com a Artista Ana Malhoa, em Montargil, dia 20/06/2009, pelas 23:00 horas. Prevê-se como despesa o pagamento de cachet, cujo valor é. – Espectáculo: € 9.000,00 + IVA. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira; 2- Autorizar o pagamento da despesa relacionada com o espectáculo.

-----PEDIDO DE APOIO PARA A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTARGIL.

-----Está presente o ofício número setecentos e noventa e dois (792), datado de vinte (20) de Maio de dois mil e nove, da Santa Casa da Misericórdia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do pedido que foi formulado por nós a essa Autarquia, na pessoa do Senhor Presidente Dr. Taveira Pinto, onde foi solicitado apoio na resolução de alguns problemas mais urgentes, como é o caso do nosso serviço de ambulâncias à população de Montargil, e na sequência da resposta positiva por nós encontrada, vimos agora, e depois do vosso último ofício quantificar os montantes que serão necessários. Para pagamento de horas aos motoristas, seria necessário um apoio de 1.100,00 €, mensais, (se possível com efeitos retroactivos a partir do mês de Abril, conforme já tinha sido anteriormente solicitado), sendo que para a renovação da nossa frota de ambulâncias e depois de termos solicitado alguns orçamentos, dos quais juntamos cópia, verificou-se que a aquisição duma Ford Transit 300 M, de tecto médio 2.2 tdcí – 115 cv, será a mais indicada, por se tratar daquela que se nos apresentou com valores mais baixos entre as restantes marcas. Teremos assim que firmar contrato com a firma Medimobil, onde iremos pagar a quantia de 30.352,77 €. Quanto às condições sobre o seu pagamento, só conseguimos que se faça o pagamento de 50% com a entrega da ambulância e os outros 50% passados 30 dias. Ficando imensamente agradecidos por toda a atenção que tem dispensado a este assunto, tão delicado e de difícil resolução para nós, nos subscrevemos, apresentando os nossos melhores cumprimentos e estima pessoal. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Atribuir o subsídio mensal, no valor de 1.100,00 €, com efeitos retroactivos ao

passado mês de Abril, inclusive, à Santa Casa da Misericórdia de Montargil, para fazer face ao pagamento das horas, com os motoristas das ambulâncias, nos fins de semana, e mediante a celebração de um Protocolo; 2- Atribuir um subsídio no valor de 30.352,77 €, à mesma Entidade, para fazer face à aquisição da ambulância indicada, mediante a apresentação igualmente do documento comprovativo da respectiva aquisição.-----

-----MINUTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO A TRINTA (30) DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE (2009), ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a Minuta de Alteração do Protocolo, celebrado a trinta (30) de Abril de dois mil e nove (2009), entre o Município de Ponte de Sor e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ponte de Sor, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Município de Ponte de Sor**, pessoa colectiva número 506806456, com sede no Largo 25 de Abril, 7400 - 228 Ponte de Sor, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, em execução de deliberação da mesma Câmara, tomada na sua reunião ordinária de _____, e -----

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ponte de Sor, Pessoa Colectiva nº501323546 com sede no Largo Marquês de Pombal, nº6, 7400 Ponte de Sor, neste acto representada pelo pároco Agostinho Teixeira de Sousa.-----

Os outorgantes acima identificados, considerando: -----

- As normas relativas ao apoio a conceder aos agregados familiares que residem no concelho de Ponte de Sor e que se encontram numa situação de desemprego devido à crise económica excepcional que o país e o concelho atravessam, aprovadas na reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia oito de Abril de dois mil e nove;-----

Alteram a alínea c) da cláusula quarta e aditam a alínea d) à mesma cláusula, sendo o teor desta ultima alínea igual ao da actual alínea c); também é alterada a cláusula sétima do protocolo a que fizeram alusão, mantendo-se no mais os mesmos termos e condições já previstos, passando aquelas a ter a seguinte redacção: -----

-----4ª-----
Constituem obrigações da segunda outorgante:-----

a) -----;

- b) -----;
- c) Proceder ao pagamento da renda de casa, nas situações em que fique esclarecido que aqueles agregados familiares referidos na alínea a), não a podem pagar, mediante a apresentação do respectivo recibo;-----
- d) Colaborar com os técnicos do primeiro outorgante na análise das candidaturas apresentadas à presente medida de apoio e respectiva selecção.-----

-----7ª-----

O presente protocolo tem carácter excepcional e vigorará enquanto se mantiver a situação de desemprego dos beneficiários das medidas nele previstas, e atinja, uma ou mais pessoas que compõem o respectivo agregado familiar e enquanto não obtiver o subsídio de desemprego.-----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Ponte de Sor, _____ / _____ / _____. -----

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.-----

Pelo Primeiro Outorgante-----Pelo Segundo Outorgante

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a Minuta de Alteração ao Protocolo mencionado; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.**-----

-----**MINUTA DE 2.ª ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO A DOZE (12) DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE (2009), ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O NÚCLEO DE PONTE DE SOR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.**-----

-----Está presente a Minuta de Alteração do Protocolo, celebrado a doze (12) de Março de dois mil e nove (2009), entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Município de Ponte de Sor**, pessoa colectiva número 506806456, com sede no Largo 25 de Abril, 7400 - 228 Ponte de Sor, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, em execução de deliberação da mesma Câmara, tomada na sua reunião ordinária de _____, e -----

Núcleo de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, pessoa colectiva número 500745749, neste acto representado por Américo Rodrigues de Sousa, Presidente da respectiva Direcção.-----

Os outorgantes acima identificados, considerando:-----

- As normas relativas ao apoio a conceder aos agregados familiares que residem no concelho de Ponte de Sor e que se encontram numa situação de desemprego devido à crise económica excepcional que o país e o concelho atravessam, aprovadas na reunião ordinária da câmara municipal, realizada no dia oito de Abril de dois mil e nove;-----

Alteram a alínea c) da cláusula quarta e aditam a alínea d) à mesma cláusula, sendo o teor desta ultima alínea igual ao da actual alínea c); também é alterada a cláusula sétima do protocolo a que fizeram alusão, mantendo-se no mais os mesmos termos e condições já previstos também na sequência da primeira alteração do presente protocolo, celebrada a 14 de Abril de 2009; passando aquelas a ter a seguinte redacção:-----

-----4ª-----

Constituem obrigações da segunda outorgante:-----

a) -----;

b) -----;

c) Proceder ao pagamento da renda de casa, nas situações em que fique esclarecido que aqueles agregados familiares referidos na alínea a), não a podem pagar, mediante a apresentação do respectivo recibo;-----

d) Colaborar com os técnicos do primeiro outorgante na análise das candidaturas apresentadas à presente medida de apoio e respectiva selecção.-----

-----7ª-----

O presente protocolo tem carácter excepcional e vigorará enquanto se mantiver a situação de desemprego dos beneficiários das medidas nele previstas, e atinja, uma ou mais pessoas que compõem o respectivo agregado familiar e enquanto não obtiver o subsídio de desemprego.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Ponte de Sor, _____ / _____ / _____ .-----

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.-----

Pelo Primeiro Outorgante-----Pelo Segundo Outorgante

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a Minuta de Alteração ao Protocolo mencionado; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.-----

-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / PRISCILLA RAFAELA FERREIRA DE CARVALHO.-----

-----Está presente a informação número dezassete (17), datada de quinze (15) de Maio de dois mil e nove, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Paula Celeste Santos Coelho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao solicitado pela Município, Senhora Priscilla Rafela Ferreira de Carvalho, com domicílio na Rua Vaz Monteiro número quarenta e seis (46) 2.º Andar, 7400-245 Ponte de Sor - **duas camas individuais, duas mesinhas de cabeceira e dois roupeiros** – comunico a V. Exa., que a actual situação sócio – económica do agregado familiar inscreve-se nos critérios regulamentados no RLCPIIS. Em anexo: Caracterização Social (2 páginas). >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir duas camas individuais, duas mesinhas de cabeceira e dois roupeiros, à requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS DA OBRA DA “ZONA DESPORTIVA DE MONTARGIL – CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE RELVA SINTÉTICA” / TECNOVIA – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.-----

-----Está presente o fax com a referência 011/RCM/1815, da Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., enviando em anexo para apreciação e aprovação, o Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos, para a Empreitada mencionada em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos, relativos à Empreitada da Zona Desportiva de Montargil – Construção de um Campo de Relva Sintética.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA ARRANJO DA SECRETARIA, DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR – INSTITUIÇÃO HUMANITÁRIA DE UTILIDADE PÚBLICA.-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e nove,

sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da decisão da reunião de Câmara, realizada no dia seis (6) de Maio de dois mil e nove (2009), em ceder os materiais solicitados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, foram realizadas consultas a fornecedores com vista à sua aquisição. No âmbito da consulta efectuada aos fornecedores, verificou-se que as obras se encontram realizadas. Perante o exposto, propõe-se a revogação da decisão de ceder os materiais e anulação das consultas efectuadas aos fornecedores. Salvo melhor opinião, o apoio poderá ser concedido através da atribuição de subsídio à Associação, mediante apresentação de facturas comprovativas do custo dos trabalhos. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, que a Autarquia está disponível para atribuir um subsídio, para fazer face às obras de arranjo da sede da Secretaria, desde que a mencionada Associação envie as facturas correspondentes à referida obra; 2- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto tomada na reunião ordinária realizada no dia seis de Maio do corrente ano, na qual foi deliberado ceder os materiais; 3- Anular o procedimento de consulta para o fornecimento de tais materiais, e em face de tal decisão, e dar conhecimento do mesmo aos respectivos concorrentes; 4- Pedir desculpa à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, pelo atraso verificado na análise do ofício enviado à Câmara Municipal, assim como pedir desculpa às Empresas contactadas para fornecerem os materiais.

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, não participou na apreciação do assunto, por se ter declarado impedido.

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM CERCA DE MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DE ESTOFADOR / ANTÓNIO JOSÉ SILVÉRIO XAVIER DA COSTA.

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia seis de Maio de dois mil e nove, e relativamente ao assunto que adiante te se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Disponibilizar o terreno ao

requerente, mais concretamente o lote n.º 85, com a área de 1.462,50 m², da Zona Industrial, de acordo com o Regulamento de Cedência de Lotes. Não participou na apreciação do assunto, o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante por se ter declarado impedido, já que o requerente é seu familiar: << Está presente o requerimento datado de vinte (20) de Março de dois mil e nove, de António José Silvério Xavier Costa, residente na Rua da Frialva, número dezanove (19), em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho pela presente solicitar junto da Presidência da Câmara da minha cidade, a aquisição de um terreno para construção com cerca de mais ou menos 1.300 m², para desenvolvimento da minha actividade comercial de Estofador, pois de momento encontro-me numa situação de irregularidade perante a inspecção do trabalho, não reunindo todas as condições obrigatórias de porta aberta, a qual não me é possível manter neste caso, levando ao encerramento do meu estabelecimento. Agradeço a vossa melhor atenção para este meu problema que se vem agravando há algum tempo. Grato por toda a atenção dispensada, fico a aguardar uma decisão vossa. >>. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e nove (29) de Abril do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Ana Costa, a qual também se transcreve na íntegra: << Após consultado o Processo da Zona Industrial de Ponte de Sor, verificou-se que existe disponível o lote n.º 85, com a área de 1.462,50 m². >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de vinte e um (21) de Maio do corrente ano, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Ana Costa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que o empresário, não prevê criar nenhum novo posto de trabalho, não irá beneficiar de bonificação, pelo que, o preço a pagar pelo lote, será de: $501\$00 \times 1.462,50 \text{ m}^2 = 732.712\$50 : 200.482 = 3.654,75 \text{ €}$. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Manter a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária realizada no dia seis de Maio do corrente ano, e informar o requerente do montante a pagar pela aquisição do lote de terreno; 2- Que os Serviços Jurídicos preparem e efectuem a escritura de Compra e Venda do mencionado lote, de acordo com o respectivo Regulamento.-----

-----Não participou na apreciação do assunto, o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, por se ter declarado impedido, já que o requerente é seu

familiar.-----

-----AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONTARGIL – EMPREITADA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme deliberação da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Montargil, que se anexa, foi aprovada a conta final relativa à empreitada em epígrafe, assim poder-se-á disponibilizar o montante de 10.500,00 € + IVA, de forma a possibilitar a liquidação da última factura referente a esta obra, de acordo com o Protocolo estabelecido entre esta Edilidade e a referida Junta. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Montargil, no valor de 10.500,00 € + IVA, de forma a possibilitar a esta o pagamento da última factura, referente à obra de ampliação do cemitério de Montargil, de acordo com o Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Montargil.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DE ADENDA CONTRATUAL / REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ANTERIOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e dois (22) de Maio de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de Maio do corrente ano, esteve presente e foi aprovada uma Minuta de rectificação do contrato de adjudicação da empreitada de construção de Hangar e Placa de Estacionamento para Base Principal da EMA – Aeródromo, designada por Instrumento de Rectificação. Verificou-se, no entanto, que não se trata de uma rectificação mas sim de uma alteração, por não ter havido qualquer erro no contrato inicial, uma vez que aquando da celebração do mesmo, estava efectivamente definido que a fiscalização da obra seria efectuada pelos referidos engenheiros da Autarquia e só após a data da adjudicação do serviço à empresa em causa, a fiscalização passou a ser feita por esta. Assim, está agora presente uma Minuta de Alteração ao referido Contrato de adjudicação da empreitada de construção de Hangar e Placa de Estacionamento para

Base Principal da EMA – Aeródromo, designada por Adenda Contratual, para aprovação, devendo ser revogada a deliberação tomada da Câmara Municipal de 13 de Maio, que aprovou a referida rectificação. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária realizada no dia treze de Maio de dois mil e nove; 2- Aprovar a Minuta de Alteração ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de Construção de Hangar e Placa de Estacionamento para Base Principal da EMA – Aeródromo, designada por Adenda Contratual, e enviá-la à Empresa, para que esta possa emitir quaisquer reclamações ou sugestões.**-----

-----**MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – RECUPERAÇÃO DE MOINHO DE ÁGUA – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE APOIO.**-----

-----Está presente a Minuta do Contrato de Adjudicação da Empreitada de Construção e Manutenção de Edifícios Municipais – Recuperação de Moinho de Água – Instalações Sanitárias de Apoio, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de adjudicação da empreitada de Construção e Manutenção de Edifícios Municipais - Recuperação de Moinho de Água – Instalações Sanitárias de Apoio, e enviá-la à Empresa para possível emissão de reclamações ou sugestões.**-----

-----**INFORMAÇÃO DA REPSOLGÁS PORTUGAL, SOBRE AS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO DE GARRAFAS DE GÁS, DE LOTE DE TERRENO, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL, DE VALE DE AÇÔR / ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA VINAGRE.**-----

-----Está presente o ofício de António José de Oliveira Vinagre, residente na Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 11, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta ao solicitado no vosso ofício n.º 3519 de 03 de Março de 2009, junto envio a V, Exa., a carta datada de 06.04.09, que recebi da Repsolgás Portugal, a qual a informa das condições necessárias,

tendo presente as normas de segurança impostas para o tipo de instalação que pretendo para o lote da Zona Industrial / Vale de Açôr. Em anexo encontra-se o ofício datado de seis (6) de Abril de dois mil e nove, da Repsolgás, Portugal, referindo que de acordo com os estudos feitos pelo seu Gabinete de Projectos, devido às condicionantes do mesmo e tendo presente as normas de segurança impostas para este tipo de instalação, o respectivo lote 4, não oferece as melhores condições para tal fim, sendo que o lote 11, do mesmo loteamento, também analisado, reúne todas as condições de armazenagem bem como o estacionamento de veículos de distribuição.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada sobre a cedência do lote número quatro (4) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açôr, ao requerente, na reunião ordinária realizada no dia onze (11) de Novembro de dois mil e oito, tendo em consideração que o referido lote não reúne as condições necessárias para a actividade pretendida; 2- Ceder ao requerente o lote identificado como número onze (11) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açôr, caso seja aceite pelo requerente, tendo em consideração que esse mesmo lote reúne as condições, tendo em atenção o estudo efectuado pela Repsolgás, e que se encontra em anexo; 3- Notificar o Senhor António José de Oliveira Vinagre, de que a Escritura Definitiva do terreno, será efectuada após a Divisão de Obras Particulares ter aprovado os Projectos de Arquitectura e Especialidades da Obra, para o qual foi alienado o lote número onze (11), da Zona Industrial Municipal de Ponte de Sor; 4- A cópia da presente acta, servirá como documento comprovativo da legitimidade para requerer junto dos Serviços, o pedido de autorização para análise e decisão dos Projectos atrás referidos; 5- Dar conhecimento ao interessado, de todas as condições estabelecidos no Regulamento de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Ponte de Sor situada a Norte da Linha de Caminho de Ferro, aplicável à Zona Industrial de Vale de Açôr, e referentes a venda do mencionado lote; 6- Que os Serviços informem o requerente do montante a pagar relativo ao mencionado lote, sendo que o mesmo anteriormente se propôs a criar dois (2) postos de trabalho.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que os assuntos relativos ao Pedido de apoio financeiro por parte do Lions Clube de Ponte de Sor, para o pagamento do almoço do Encontro da Entidade, no dia trinta e um de Maio, em Ponte de Sor e o Plano de Segurança e

Saúde da Empreitada de Recuperação Urbana da Zona Degradada do Monte da Pinheira – Abastecimento de Água à Rede de Rega, fossem incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos assuntos, na Ordem de Trabalhos.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, PARA PAGAMENTO DO ALMOÇO DO ENCONTRO DE LIONS, EM PONTE DE SOR / LIONS CLUBE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício do Lions Clube de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços no dia vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e nove, do Lions Clube de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Lions Clube de Ponte de Sor vem por este meio solicitar a V. Exa. o seguinte: - No próximo dia 31/05/09, haverá um encontro de Lions em Ponte de Sor, que conta com as mais altas entidades lionísticas do país. Em virtude do Clube se encontrar descapitalizado, pois o seu objectivo essencial é servir a comunidade, na qual está inserido, vínhamos solicitar apoio financeiro para este evento, incluindo o pagamento de um almoço com sensivelmente setenta (70) pessoas. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, autorizar o pagamento do almoço ao Lions Clube de Ponte de Sor, no dia trinta e um (31) de Maio do corrente ano, tendo em consideração o apoio que esta Entidade tem efectuado junto de famílias carenciadas do concelho em colaboração com a Câmara ou de modus próprio.**-----

-----**-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO URBANA DA ZONA DEGRADADA DO MONTE DA PINHEIRA – ABSTECIMENTO DE ÁGUA À REDE DE REGA.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da Empreitada em epígrafe. À consideração superior. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade,**

aprovar por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, relativo a Empreitada de Recuperação Urbana da Zona Degradada do Monte da Pinheira – Abastecimento de Água à Rede de Rega.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vítor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues